

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

02.20 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – ADENDA AO PROTOCOLO COM A TEJO AMBIENTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, E.I.M., S.A. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 120836**, datado de **2025.12.17**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2025.12.12, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da proposta em epígrafe, nos termos da alínea k), do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “A 22 de janeiro de 2024, a Câmara celebrou protocolo com a **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.**, com o objetivo de estabelecer a comparticipação financeira daquela entidade, nos custos da execução das infraestruturas de saneamento da empreitada de “P123/2020 – Requalificação da Rua Dr. Neves Eliseu e Dr. Francisco Sá Carneiro – Ourém”, com o montante de 157.161,33€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a proposta de adenda ao protocolo registada sob o n.º 92.397-A/2023, a celebrar com aquela empresa intermunicipal, sediada no Edifício Paço do Conde, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nesta cidade, que consiste na inclusão da seguinte cláusula: -----

“CLÁUSULA VII

Exclui-se da responsabilidade da **TEJO AMBIENTE – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.**, as anomalias existentes no coletor doméstico executado no âmbito do procedimento “P123/2020 – Requalificação da Rua Dr. Neves Eliseu e Dr. Francisco Sá Carneiro”, as quais são da responsabilidade do empreiteiro e estão abrangidas pelo período de garantia da obra.” -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----



----- SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR
UNANIMIDADE – 35 PRESENÇAS -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 22 de dezembro 2025 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'J. S. J.', is placed over the typed text above.